

**Resolução CR-RS 04/2026**  
**Dispõe sobre a alteração do endereço**  
**da oferta dos Cursos Técnicos de Nível**  
**Médio, a serem desenvolvidos nas**  
**modalidades presencial e EAD.**

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;**

**Considerando** a necessidade de atualização do endereço da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio aprovados no endereço do CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto;

**RESOLVE:**

1. Autorizar a alteração do endereço de oferta dos **Cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades presencial e EAD vinculados ao CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto**, localizado na Rua das Hortências, nº 400, Bairro Igara, Canoas-RS, CEP 92410-580, para o seguinte endereço:
  - **Conjunto Comercial Canoas, situado na Rua Quinze de Janeiro, nº 481, Bairro Centro, Canoas-RS, CEP 92010-300, Posto de Atendimento vinculado administrativamente ao CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto.**
2. Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio, abaixo relacionados, nas modalidades presencial e a distância, no endereço do **Posto de Atendimento Conjunto Comercial Canoas:**
  - **Curso Técnico em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Eletrônica e Automação, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade EAD com 1.240 horas, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, concedendo a seguinte certificação: Diploma de "Técnico em Automação Industrial";**
  - **Curso Técnico em Eletromecânica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Metalmeccânica, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária de 1.440 horas e na modalidade EAD com 1.200 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: "Diploma de "Técnico em Eletromecânica";**
  - **Curso Técnico em Logística, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e área tecnológica Gerencial, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária de 960 horas e na modalidade EAD com 960 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: "Diploma de "Técnico em Logística";**
  - **Curso Técnico em Planejamento e Controle de Produção, eixo tecnológico Produção Industrial, e área tecnológica Manufatura, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária 800 horas e na modalidade EAD com 800 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos**

de Curso, concedendo a seguinte certificação: **Técnico em Planejamento e Controle de Produção**”;

- **Curso Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e área tecnológica Segurança do Trabalho**, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária de 1.200 horas e na modalidade EAD com 1.200 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **Técnico em Segurança do Trabalho**”.
3. Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnico de Nível Médio, abaixo relacionado, na modalidade presencial, forma concomitante intercomplementar, na **Escola SESI Paulo D’Arrigo Vellinho, localizada na Rua Aurora, 1220, Bairro Marechal Rondon, Canoas, 92020-510**:
- **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico Informação e Comunicação, área tecnológica Desenvolvimento de Sistemas**, forma Concomitante Intercomplementar, na modalidade presencial com carga horária de 1.200 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **“Diploma de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas”**.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**Claudio Affonso Amoretti Bier**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI/RS

**Resolução CR-RS 04/2026**  
**Dispõe sobre a alteração do endereço**  
**da oferta dos Cursos Técnicos de Nível**  
**Médio, a serem desenvolvidos nas**  
**modalidades presencial e EAD.**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de atualização do endereço da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio aprovados no endereço do CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto;

RESOLVE:

1. Autorizar a alteração do endereço de oferta dos **Cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades presencial e EAD vinculados ao CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto**, localizado na Rua das Hortências, nº 400, Bairro Igara, Canoas-RS, CEP 92410-580, para o seguinte endereço:
  - **Conjunto Comercial Canoas, situado na Rua Quinze de Janeiro, nº 481, Bairro Centro, Canoas-RS, CEP 92010-300**, Posto de Atendimento vinculado administrativamente ao CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto.
2. Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio, abaixo relacionados, nas modalidades presencial e a distância, no endereço do **Posto de Atendimento Conjunto Comercial Canoas**:
  - **Curso Técnico em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Eletrônica e Automação**, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade EAD com 1.240 horas, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Automação Industrial"**;
  - **Curso Técnico em Eletromecânica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Metalmeccânica**, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária de 1.440 horas e na modalidade EAD com 1.200 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **"Diploma de "Técnico em Eletromecânica"**;
  - **Curso Técnico em Logística, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e área tecnológica Gerencial**, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária de 960 horas e na modalidade EAD com 960 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **"Diploma de "Técnico em Logística"**;
  - **Curso Técnico em Planejamento e Controle de Produção, eixo tecnológico Produção Industrial, e área tecnológica Manufatura**, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária 800 horas e na modalidade EAD com 800 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos

de Curso, concedendo a seguinte certificação: **Técnico em Planejamento e Controle de Produção**”;

- **Curso Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e área tecnológica Segurança do Trabalho**, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária de 1.200 horas e na modalidade EAD com 1.200 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **Técnico em Segurança do Trabalho**”.
3. Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnico de Nível Médio, abaixo relacionado, na modalidade presencial, forma concomitante intercomplementar, na **Escola SESI Paulo D’Arrigo Vellinho, localizada na Rua Aurora, 1220, Bairro Marechal Rondon, Canoas, 92020-510:**
- **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico Informação e Comunicação, área tecnológica Desenvolvimento de Sistemas**, forma Concomitante Intercomplementar, na modalidade presencial com carga horária de 1.200 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **“Diploma de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas”**.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**Claudio Affonso Amoretti Bier**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI/RS